



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



ATA DA 9ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 19 DE AGOSTO DE 2018.

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Beira-Mar, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE.-----

Presentes, Dr. Marcos Cardoso Rios - Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Vice-Presidente, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral e Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim – Diretor-Tesoureiro. -----

Declarada aberta a sessão. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Cardoso Rios, informa que dará início as comissões assessoras autorizando a confecção de convites e posteriormente será publicado o chamamento público para os interessados. Em seguida, comenta sobre a organização da transmissão da online plenária, ficando definido consultar a T.I. (Tecnologia de informação) para avaliar a operacionalização do sistema. Dra. Elisdete, por sua vez, solicita que seja feito um rodízio entre os funcionários da secretaria para a organização da plenária e conseqüentemente, esse mesmo funcionário irá redigir a ata. Todos de acordo, fica deliberado que haverá rodízio entre as funcionárias da secretaria. Continuando, Dr. Marcos fala sobre as solicitações da utilização do auditório para as instituições que estão buscando parcerias para promover cursos educacionais, ressaltando que está previsto uma chamada pública para empresas que desejam concorrer e fechar parcerias com o CRF/SE e mediante as parcerias, está prevista reforma no auditório. Fica deliberado que o valor da locação será de R\$: 1.000,00 (hum mil reais) para o final de semana, o locador usando toda a estrutura do conselho assim como os equipamentos (data show, telão, água e entre outros) ou R\$:900,00 (novecentos reais) caso o locador não queira usar os equipamentos do CRF/SE, em ambos casos, será feito contrato elaborado pelo setor jurídico desta instituição. -----

Dr. Marcos informa ainda sobre a realização do fórum de discussão sobre a fiscalização e parceria com outras entidades, tais como: Vigilância Sanitária, Polícia Federal, Procon, Sicofase e entre outras que venham somar junto ao CRF-SE. Esse tema fica direcionado a Dra. Elisdete de Jesus e Dra. Larissa Carvalho para que ambas elaborem o fórum a partir de setembro do corrente ano. -----

Dr. Fabio Amorim, solicita aos demais diretores um retorno sobre o programa: Conselheiro Por Um dia, o mesmo aguarda esse retorno para que possam contribuir e amadurecer a ideia. A respeito do programa Clube de vantagens, Dr. Fabio informa que solicitou ao setor jurídico um documento sobre o chamamento público. A participação das empresas nesse programa deverá acontecer de forma transparente para que todas as empresas que queiram aderir ao programa possam participar de maneira igualitária do processo. Sobre a questão do colaborador voluntário para o setor de fiscalização, fica deliberado que o colaborador Marcos começará as atividades perfazendo uma carga horária de 2 horas diárias. -----

Fica deliberado para que nos dias de reuniões das comissões, que seja pago uma diária que equivale a um dia de ticket alimentação recebido no final de cada reunião. -----

Verificar junto ao setor jurídico e contabilidade a probabilidade de uma verba mensal no auxílio transporte para o voluntário do setor de fiscalização assim como para os diretores do CRF-SE. -----

Dr. Fábio, esclarece que referente ao aumento de salário que foi dado aos funcionários desta autarquia, não foi o que a diretoria gostaria de ter aprovado, mais responsabilmente o CRF-


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

Av. Beira mar, 352 – 13 de julho – CEP:49020-010 – Aracaju/SE – (79) 3211-8577 – e-mail:crf_se@yahoo.com.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



SE está em condições financeiras baixas não podendo conceder um valor maior do que foi liberado. -----


Em relação ao concurso para farmacêutico fiscal, fica deliberado que a Dra. Larissa solicite ao setor de fiscalização, realizar três orçamentos de empresas para ter uma estimativa de preços. Dra. Larissa informa que fora elaborado ofício, em conjunto com o presidente do Sindicato de Farmacêuticos, Dr. Dalmare de Oliveira Sá, a ser destinado aos 75 prefeitos do Estado de Sergipe. Neste ato, fica deliberado o envio aos destinatários, com o amplo interesse em discutir a Assistência Farmacêutica nos municípios. -----

Dr. Marcos encaminha para Dra. Larissa a solicitação feita pelo farmacêutico fiscal do CRF-SE, Dr. Antônio Vital. O fiscal solicita que seja feita visita acompanhado de um dos diretores em um estabelecimento no município de Nossa Senhora da Glória, uma vez que vem sendo distratado em todas as suas visitas neste mesmo estabelecimento pelo proprietário. -----

Informa que recebeu visita de uma farmacêutica que passou em concurso para farmacêutica do município de Itabaiana; este município demitiu os profissionais farmacêuticos que ali trabalhavam e a mesma ainda assim não foi convocada. A farmacêutica informa que fez denúncia ao Ministério Público. Dr. Marcos esclareceu para a profissional que este assunto não é atribuição do CRF-SE, porém, vai direcionar o caso para o Sindicato de Farmacêuticos. Dr. Marcos delibera para Dra. Larissa Carvalho a solicitação protocolada da Associação Beneficente de Caridade de Riachuelo. A solicitação expressa que a instituição é filantrópica e fora fiscalizada, resultando em processo de intimação. Fica deliberado que Dra. Larissa irá procurar o processo da referente instituição o status resultante da fiscalização. -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Ingrid Dantas de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Vice-Presidente
Fabio Jorge Ramalho de Amorim _____ Diretor – Tesoureiro
Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE